



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Sistema de Controle Interno

RELATÓRIO
MENSAL DE
CONTROLE
INTERNO

Abril de 2020



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 46 e 50 da Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha de Itaipu, e aos Art. 3º e 5º da Resolução nº 55/2007, de 09 de novembro de 2007, da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, a Coordenadora/Auditora de Controle Interno (SCI) da **Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – CMSTI**, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de ABRIL DE 2020.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

I - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da Câmara Municipal, no mínimo uma vez por ano;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da aplicação de recursos públicos;

III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

IV - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

V - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VI – exercer junto com o Departamento Jurídico, controle sobre os Projetos de Lei e a sua regular análise, sob a égide da Lei 101/2000;

VII - supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;

VIII - realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

IX – auxiliar o Poder Legislativo a controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal do Poder Executivo;

X – acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Câmara Municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

XI – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

Apresentamos a seguir, levantamentos e verificações que foram desenvolvidas no período:



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

I – GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral de Servidores e Vereadores: 22 (vinte e dois);

Número de Servidores Efetivos: 07 (sete).

Número de Servidores comissionados: 6 (cinco).

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 05 (cinco).

Total de Vereadores: 09 (nove)

1– Fechou a Folha de Pagamento no mês de Fevereiro de 2020:

Trabalhando	Licenças e Afastamentos	Admitidos	Exonerados	Férias	Auxílio doença/ Atestado Médico/Ou tros
20	*02	00	00	00	00

* Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à Servidora **Lídia Marcon Alberton**, por 42 meses, a partir de 24.04.2019, conforme Portaria da Presidência Nº 31/2019, de 29.04.2019.

* Afastamento preventivo, como medida cautelar, por Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/2019, da Servidora **Neusa de Castros Alves**, por tempo indeterminado, conforme Portaria da Presidência Nº 17/2020, de 22.04.2020.

2 – Despesas Liquidadas:

Vencimentos	Obrigações Patronais	IR na Fonte	Data de Pagto.
R\$ 114.518,72	R\$ 24.048,92	R\$ 10.461,95	30/04/2020

- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras;
- A Câmara Municipal não possui cronograma de férias;
- A Câmara Municipal não possui servidores cedidos a outros órgãos.
- SERVIDORES CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS:

1) CARINA DE ARRUDA MAUER – Auxiliar de Serviços Gerais, cedida através da Portaria Nº 356/2019, de 30.08.2019, pelo Executivo Municipal, por prazo indeterminado.

3 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – § 1º, do Art. 29-A (70% gastos com folha de pagamento):

Repassé Duodécimo	70%	Subsídios e Vencimentos de Servidores	Percentual
--------------------------	------------	--	-------------------



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

R\$ 294.172,90	R\$ 205.921,03	R\$ 114.518,72	38,05%
----------------	----------------	----------------	--------

Observações: O montante gasto com a folha de pagamento no mês de ABRIL está dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional N° 25/2000.

4- Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal N° 101/2000 – alínea a, Inciso III, do Art. 20 – (6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver);

Mês	Receita C. Liq.	Despesas Liq.	Perc. RCL
ABRIL 2020	R\$ 8.235.647,04	R\$ 138.567,64	1,68%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido, considerando ainda o histórico anterior, verifica-se que este limite nunca foi ultrapassado pela Câmara Municipal.

5- Atendimento ao disposto na alínea b, Inciso VI, do Artigo 29, da CF/1988. (em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais)

2020

DESCRIÇÃO	VALOR
SALÁRIO DEPUTADO ESTADUAL	R\$ 25.322,25
LIMITE	R\$ 7.596,68
SALÁRIO ATUAL	R\$ 6.362,72
PERCENTUAL APLICADO	25,13%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido.

6- Atendimento ao disposto no Inciso VII, do Artigo 29, da CF/1988. (O total da despesa com remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.)

2020

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Município Mês ABRIL/2020	R\$ 8.235.647,04
Total folha Vereadores ABRIL/2020	R\$ 70.336,78
Limite	R\$ 411.782,35
PERCENTUAL APLICADO	0,85%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido

7 – SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Observações: A folha referente a Verbas Gerais foi entregue em 29 de abril de 2020.

II – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Obs. Não foram instaurados Processos Licitatórios no período.

- O Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR, referente ao mês de abril foi encerrado em 04 de maio de 2020.

III – DA GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

A) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – Inciso I, do Art. 29-A (7% Total da despesa):

Segundo prevê o art. 29-A da Constituição Federal, nos municípios com até 100.000 habitantes, como é o caso de Santa Terezinha de Itaipu, a despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art.153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

2020

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITA TRIBUTÁRIA EM 2019 (média 12 meses)	R\$ 4.299.194,69
LIMITE PERCENTUAL X FAIXA POPULAÇÃO (%)	7%
VALOR TOTAL DESPESAS ABRIL DE 2020	R\$ 152.898,39
PERCENTUAL APLICADO	3,73%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido na Emenda Constitucional Nº 25/2000.

Além disso, os seguintes relatórios dos Anexos da Lei Nº 4.320/64, foram disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no dia 05 de maio de 2020.

- Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- Despesas segundo as Naturezas;
- Programa de Trabalho;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais.

B – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

E – CONTROLE DE ADITIVOS

Observações: Não houve movimentação no período.

F – EMISSÃO DE CHEQUES

Observações: Não houve movimentação no período.

G – DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DA CÂMARA AO EXECUTIVO:

R\$ 390.000,00 em 20/04/2020.

Observações: A devolução em tela teve como objetivo auxiliar na abertura do Programa de **Ações de Enfrentamento ao Coronavírus COVID 19**.

A devolução de recursos ao Executivo se deu através da tramitação do **Projeto de Lei Nº 18/2020**, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado pela **Mensagem Nº 021/2020**, que foi discutido e aprovado por unanimidade dos Vereadores nas Sessões Ordinárias realizadas em **09 e 14 de abril de 2020**. Após a sanção pelo Executivo, originou a **Lei Nº 1861/2020, de 15 de abril de 2020**, que foi publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, **Edição Nº 1763, páginas 2-3**.

H – SALDO BANCÁRIO NA DATA DE 30/04/2020: R\$ 208.134,17

Rendimentos aplicação financeira mensal: R\$ 979,02

TOTAL SALDO BANCÁRIO + APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$ 209.113,19

IV – PATRIMÔNIO

Observações:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador)
- O último inventário físico foi realizado no mês de novembro de 2018.
- Segundo informações repassadas pelo Sr. Carlos, Diretor Administrativo, a programação para realização do inventário foi transferida para o mês de maio do presente ano, devido a Pandemia do Novo Coronavírus, COVID-19.

V – DIVERSOS

A - Gestão de Compras e Almoxarifado:

Obs. O Módulo Compras e Materiais, ofertado pela empresa Governança Brasil S/A foi instalado no mês de Janeiro de 2020. O responsável pelo cadastro dos itens e controle de estoque, Senhor Marcos Lovera informou que houve problemas na implantação do programa e estava em contato com o técnico da Governança Brasil para os ajustes necessários. Contudo até o fechamento deste relatório o sistema ainda não estava em funcionamento e o controle de estoque continua sendo realizado de forma manual. A controladoria manifestou-se informalmente alertando para a



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

necessidade da implantação e funcionamento deste módulo, no máximo até o fim do mês de maio, visto que o sistema já está gerando despesas para a Câmara Municipal, e, além disso a informatização, é a melhor forma de se manter um controle efetivo de estoque.

B - Módulos do SIM-AM (Sistema de Acompanhamento Mensal), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao mês de abril de 2020 foram encaminhados no dia 04 de maio de 2020.

- Tabelas Cadastrais;
- Planejamento e Orçamento;
- Contábil;
- Tesouraria;
- Licitações;
- Contratos;
- Controle Interno.

OUTROS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELA CSCI NO MÊS DE ABRIL:

- **Memorando Nº 08/2020**, de 15 de abril de 2020, ao Presidente da Câmara, com cópia aos demais membros da Mesa Diretora, encaminhando o Relatório Mensal de Controle Interno, referente ao mês de fevereiro de 2020.
- **Memorando Nº 09/2020**, de 27 de abril de 2020, ao Presidente da Câmara, com cópia aos demais membros da Mesa Diretora, encaminhando o Relatório Mensal de Controle Interno, referente ao mês de março de 2020.

PARECER

A Controladoria Interna tem atuado na orientação dos órgãos e setores da Câmara, bem como na troca de informações fundamentais para a prevenção de erros e adoção de procedimentos mais adequados.

Houve acompanhamento junto à gestão de pessoal, compras, gestão de contratos e à gestão de contabilidade e finanças.

Cumprir informar que, de acordo com o Plano Anual de Trabalho – PATSCI 2020, havia sido programada a auditoria no setor de Patrimônio da Câmara, durante o período de 02 de maio a 01 de junho do corrente ano. Contudo, devido à Pandemia de COVID-19 e conforme instruções da Portaria da Presidência nº 16/2020, de 20 de março de 2020, a referida auditoria, bem como as demais programadas no plano de trabalho, ficarão suspensas por tempo indeterminado, até que se normalizem as atividades presenciais.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Baseada nas considerações acima, dentro do escopo analisado, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu estão em conformidade com as exigências legais.

Santa Terezinha de Itaipu, 29 de maio de 2020.

LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA

Coordenadora/Auditora do
Sistema de Controle Interno